Of. Nº 073/2018 – PROGRAD Cruz Alta, 26 de junho de 2018.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Of. PIAS 03/2018, informar o nome da Profª. Rose Aparecida Colognese Rech (titular) e Aline Aparecida Cezar Costa (suplente) representantes da Pró-Reitoria de Graduação que irão compor a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – COLAP.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Profª. Drª. Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação

Para
Anderson Barbosa Sheifler
Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS
UNICRUZ

OF. PIAS – 003/18 **Cruz Alta, 12 de abril de 2018.**

Para:
Ilustríssima Senhora Professora Dr.ª Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Vimos respeitosamente por meio deste, solicitar em cumprimento à Portaria MEC nº 1.132/2009, a indicação de representantes do corpo docente para composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - COLAP do Programa Universidade para Todos – PROUNI. Para isso, é necessário, que cada entidade representativa eleja seus pares, ou seja, um titular e um suplente, em um processo de escolha direta os representantes para essa Comissão.

Ocorrida à nomeação, deverá ser enviado ao Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS ofício com os nomes dos membros eleitos e as atas com o registro da escolha. Estes serão digitalizados e enviados ao MEC para fins de comprovação.

As comissões locais terão, segundo a portaria, a seguinte composição:

- Um representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser bolsista PROUNI;

- Um representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser professor em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

- Um representante da direção das instituições privadas de ensino superior, que deve ser o coordenador ou um dos representantes do PROUNI na IES;

- E, um representante da sociedade civil.

Haverá um suplente para cada membro titular, que o substituirá nos casos de ausência justificada.

Recebido 12/04/18 Solange

Esses representantes serão eleitos então, respectivamente pelo Diretório Central dos Estudantes, **Vice Reitoria de Graduação**, Coordenador e Representantes da IES no PROUNI e Sociedade Civil.

A orientação é que cada entidade representativa leve essas informações ao grupo e eleja os representantes, lembrando que existe a obrigatoriedade de haver os registros em ata de como se deu essa eleição e o ofício com os nomes dos escolhidos encaminhado ao PIAS. O prazo para regularização da COLAP vai até o dia **27 de abril de 2018**.

Agradecemos desde já e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos nos telefones 55 3321 1532 ou pelo e-mail pias@unicruz.edu.br.

Atenciosamente

Anderson Barbosa Scheifler
Mestre em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social
Programa Intersetorial de Assistência Social - PIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
Secretaria Municipal de Educação – SME

Ao cumprimentá-lo encaminhamos os representantes da sociedade civil, indicados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI-COLAP e do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

Participarão da comissão:

- Rita Aparecida Vieira da Silva - Titular
- Caroline Daronco Campos Romero Sanches - Suplente

Secretaria Municipal de Educação
Elizabeth Fontoura Dorneles

Elizabeth Fontoura Dorneles
Secretária Municipal de Educação
Matr. 10.051

OF. PIAS – 002/18 **Cruz Alta, 12 de abril de 2018.**

Para:
Ilustríssima Professora Dr .ª Elizabeth Fontoura Dorneles
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Cruz Alta

Vimos respeitosamente por meio deste, solicitar em cumprimento à Portaria MEC nº 1.132/2009, a indicação de representantes da sociedade civil para composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - COLAP do Programa Universidade para Todos – PROUNI. Para isso, é necessário, que cada entidade representativa eleja seus pares, ou seja, um titular e um suplente, em um processo de escolha direta os representantes para essa Comissão.

Ocorrida à nomeação, deverá ser enviado ao Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS ofício com os nomes dos membros eleitos e as atas com o registro da escolha. Estes serão digitalizados e enviados ao MEC para fins de comprovação.

As comissões locais terão, segundo a portaria, a seguinte composição:

- Um representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser bolsista PROUNI;

- Um representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser professor em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

- Um representante da direção das instituições privadas de ensino superior, que deve ser o coordenador ou um dos representantes do PROUNI na IES;

- E, um representante da sociedade civil. (Indicado pela SME)

Haverá um suplente para cada membro titular, que o substituirá nos casos de ausência justificada.

Recebido
Evelin Borges
17/04/18

Esses representantes serão eleitos então, respectivamente pelo Diretório Central dos Estudantes, Vice Reitoria de Graduação, Coordenador e Representantes da IES no PROUNI e Sociedade Civil.

A orientação é que cada entidade representativa leve essas informações ao grupo e eleja os representantes, lembrando que existe a obrigatoriedade de haver os registros em ata de como se deu essa eleição e o ofício com os nomes dos escolhidos encaminhado ao PIAS. O prazo para regularização da COLAP vai até o dia **27 de abril de 2018**.

Agradecemos desde já e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos nos telefones 55 3321 1532 ou pelo e-mail pias@unicruz.edu.br.

Atenciosamente

Anderson Barbosa Scheifler
Mestre em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social
Programa Intersetorial de Assistência Social - PIAS

Oficio 001/2018

Vimos por meio deste, em resposta ao oficio 004/2018 informar os nomes dos representantes para a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI, em cumprimento a portaria do MEC nº 1.132/2009. São titular e suplente, respectivamente: Mithiely Nahara de Moura e Thagner Marcelo Pilar Dorneles.

Cruz Alta, 27 de abril de 2018.

Nicole Soares da Silva

Presidenta do DCE Unicruz

Ata 04/2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Biblioteca da Universidade de Cruz Alta, a diretoria do DCE a fim de escolher os representantes dos estudantes para compor a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI, em cumprimento a portaria do MEC nº 1.132/2009. Ficou decidido que Mithiely Nahara de Moura será a titular e Thagner Marcelo Pilar Dorneles será o suplente.

OF. PIAS – 004/18 **Cruz Alta, 12 de abril de 2018.**

Para:
Ilustríssima Senhora Nicole Soares
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Vimos respeitosamente por meio deste, solicitar em cumprimento à Portaria MEC nº 1.132/2009, a indicação de representantes do corpo discente para composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - COLAP do Programa Universidade para Todos – PROUNI. Para isso, é necessário, que cada entidade representativa eleja seus pares, ou seja, um titular e um suplente, em um processo de escolha direta os representantes para essa Comissão.

Ocorrida à nomeação, deverá ser enviado ao Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS ofício com os nomes dos membros eleitos e as atas com o registro da escolha. Estes serão digitalizados e enviados ao MEC para fins de comprovação.

As comissões locais terão, segundo a portaria, a seguinte composição:

- Um representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser bolsista PROUNI;

- Um representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser professor em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

- Um representante da direção das instituições privadas de ensino superior, que deve ser o coordenador ou um dos representantes do PROUNI na IES;

- E, um representante da sociedade civil.

Haverá um suplente para cada membro titular, que o substituirá nos casos de ausência justificada.

Esses representantes serão eleitos então, respectivamente pelo **Diretório Central dos Estudantes**, Vice Reitoria de Graduação, Coordenador e Representantes da IES no PROUNI e Sociedade Civil.

A orientação é que cada entidade representativa leve essas informações ao grupo e eleja os representantes, lembrando que existe a obrigatoriedade de haver os registros em ata de como se deu essa eleição e o ofício com os nomes dos escolhidos encaminhado ao PIAS. O prazo para regularização da COLAP vai até o dia **27 de abril de 2018**.

Agradecemos desde já e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos nos telefones 55 3321 1532 ou pelo e-mail pias@unicruz.edu.br.

Atenciosamente

Anderson Barbosa Scheifler
Mestre em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social
Programa Intersetorial de Assistência Social - PIAS